

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 11 de julho de 2016
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO - TEN CEL QOPM RG
21191
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado em exercício
Protocolo 984411

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria nº 408/2016-PGE.G., de 08 de julho de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor **Paulo Fernando Pinheiro Martins**, Motorista, id. Funcional 55589376/1, para protocolo de petição inicial de uma ação de reintegração de posse com pedido de liminar para desocupação do imóvel e imissão do Estado na posse de sua propriedade denominada "Posto Sefa de Bujaru", no dia 13.07.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Bujaru/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

Protocolo 984554

Portaria nº 409/2016-PGE.G., de 08 de julho de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor **Kaldy Ney Pinto Barbosa**, Motorista, id. funcional 55589380/1, para obtenção de cópia integral do processo 00811899520158140070, no dia 14.07.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

Protocolo 984557

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 19/2016

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a **INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO CIDADÃO - IDC**, sediada na Trav. Mariz e Barros nº 3046, Bairro: Marcos, CNPJ/MF nº 09.033.427/0001-60.

OBJETO: consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 984331

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 202
EDITAL Nº 01/2016 – SEAD/PCPA, 11 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, tornam pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira de Delegado de Polícia Civil – DPC, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e suas alterações, Regimento Interno da Polícia Civil (Decreto nº 2690, de 18 de dezembro de 2006) e da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL (Decreto nº 190, de 23 de maio de 2007) e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado do Pará) e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput.

1.2. A seleção visa o provimento efetivo de 150 (cento e cinquenta) vagas para a classe inicial (Classe A) do cargo de Delegado de Polícia Civil, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

1.3. O cargo, vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal e remuneração, objetos do Concurso Público, constam do item 02 (dois) deste Edital.

1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em 02 (duas) Etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado a seguir:

1.4.1. A 1ª (primeira) etapa será realizada sob a responsabilidade da Fundação Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, que executará o Certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 626, de 04 de dezembro de 2015, Portaria nº 56, de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 172, de 28 de abril de 2016, abrangendo as 06 (seis) seguintes subfases:

- Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- Peça Processual, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;
- Exame Médico, de caráter eliminatório;
- Exame Psicológico, de caráter eliminatório;
- Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, cuja análise ficará sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

1.4.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha e a Peça Processual - 1ª (primeira) e 2ª (segunda) subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas em 04 (quatro) Municípios do Estado do Pará, a saber: Belém, Marabá, Altamira e Santarém, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.

1.4.1.2. As demais subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas no Município de Belém.

1.4.2. A 2ª (segunda) Etapa corresponde ao Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações no Município de Marituba/PA.

1.5. Este Concurso Público não visa à formação de cadastro de reserva.

2. DO CARGO.

2.1. QUADRO DE VAGAS

CARGO	REQUISITOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
D01 -Delegado de Polícia Civil	Diploma em curso de nível superior completo de bacharel em Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	142	08	150	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.

2.2. REMUNERAÇÃO

Vencimento Base	GRATIFICAÇÃO GRUPO FORÇA POLICIAL – NÍVEL SUPERIOR						Remuneração Total
	Tempo Integral	Dedicação Exclusiva	Risco de Vida	Polícia Judiciária	Escolaridade	Exercício de Direção de Polícia Judiciária	
R\$ 2.450,00	70%	70%	100%	70%	80%	10%	R\$ 12.250,00
R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00	R\$ 2.450,00	R\$ 1.715,00	R\$ 1.960,00	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00

2.3. **ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas e operacionais do órgão ou unidade policial sob sua direção; cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as funções institucionais da Polícia Civil; planejar, dirigir e coordenar, com base na estatística policial e no conhecimento produzido pela atividade de inteligência policial, as operações policiais no enfrentamento efetivo à criminalidade, na área de sua competência; exercer poderes discricionários afetos ao cargo que objetivem proteger os direitos inerentes à pessoa humana e resguardar a segurança pública e a justiça criminal; praticar todos os atos da polícia, na esfera de sua competência, visando à diminuição da criminalidade e da violência; zelar pelo cumprimento dos princípios e funções institucionais da Polícia Civil; zelar pelos direitos e garantias constitucionais fundamentais; instaurar e presidir inquéritos policiais e outros procedimentos administrativos no âmbito de sua competência, cabendo-lhe, privativamente, o indiciamento decorrente do livre convencimento jurídico penal, fundamentado nos elementos informativos de prova colhidos no Inquérito Policial; promover diligências, requisitar informações, determinar exames periciais, remoções e documentos necessários à instrução do inquérito policial ou outros procedimentos decorrentes das funções institucionais da Polícia Civil e manter o sigilo necessário à elucidação do fato e às investigações a seu cargo, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 34 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará - RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2.690 de 18 de Dezembro de 2006.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. NORMAS GERAIS

3.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.